

## **FEIRA SEMANAL DE BRAGA – MEDIDAS DE SEGURANÇA**

29 março 2021

- Obrigatoriedade de uso de máscara pelos feirantes da feira semanal e de grosso.
- Os feirantes devem ter desinfetante nos seus espaços/bancadas/tendas para uso próprio e dos clientes.
- Os feirantes devem desinfetar as superfícies da zona de venda que usarem, ou que estiveram em contactos com os utilizadores.
- Os utilizadores/clientes das feiras (semanal e de grosso) devem, no espaço da feira, utilizar mascarar.
- Os utilizadores/clientes devem respeitar entre si a distância social de segurança (2 metros), no momento de visita aos stands para fazer as compras.
- Nos recebimentos os feirantes devem evitar o uso de numerário, privilegiando o pagamento automático (TPA, MBWay e contactless).
- Os Higienizar as mãos no início e no final de cada atendimento.
- Os utilizadores/clientes devem evitar tocar em objetos e superfícies.
- O transporte de produtos/mercadorias deve ser efetuado mediante o respeito das necessárias regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção-Geral da Saúde.
- No caso de venda de qualquer produto alimentar devem seguir as regras do HACCP, bem como as recomendações previstas na recomendação da DGS nº023/2020 de 8 de maio de 2020, para estabelecimento de restauração e bebidas.
- Não devem estar mais de 2 pessoas por bancada/espaço de atendimento dos feirantes.
- Efetuar a limpeza e desinfestação do espaço da feira, no final de cada edição.
- A circulação dos visitantes na feira far-se-á pela direita e em sentido único, de modo a evitar cruzamentos. Será colocada sinalética com a indicação dos sentidos de entrada e saída.